

PORTARIA Nº 1666/2020
DATA: 19.11.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e devido ao Ofício Nº 107/2020, protocolado pelo Depto. Municipal de Saúde;

RESOLVE:

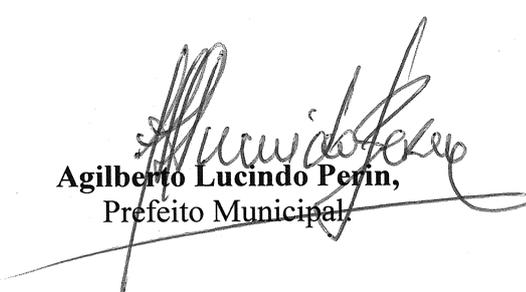
Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo do servidor público Municipal inscrito na matrícula nº 009563 1, lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º) O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa.

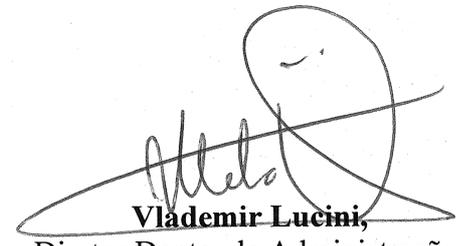
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.